

Associação
pública
PROFISSIONAL
de **DESIGNERS**

ASSOCIAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL DE DESIGNERS

Com o objectivo de projectar a APD numa Associação Profissional adaptada aos diversos desafios que este sector de actividade profissional hoje atravessa, e procurando defender cada vez melhor os interesses dos seus associados e dos Designers, a APD procura obter uma maior força representativa da classe, optando pelo caminho da constituição de uma Associação Pública Profissional.

O QUE É?

Segundo a Lei n.º 6/2008 de 13 de Fevereiro de 2008: são “entidades públicas de estrutura associativa representativas de profissões que devam, cumulativamente, ser sujeitas ao controlo do respectivo acesso e exercício, à elaboração de normas técnicas e deontológicas específicas e a um regime disciplinar autónomo.”

Esta classe profissional estará assim devidamente representada e regulamentada, contando com uma entidade reconhecida ao nível de Governo e respectivos Ministérios e Câmaras Municipais; a nível político e de Assembleia da República, tendo de ser ouvida e respeitada nos assuntos que digam respeito à profissão de Designer.

PARA MELHOR ESCLARECIMENTO, EXPOMOS AS ATRIBUIÇÕES DA ASSOCIAÇÕES PÚBLICAS PROFISSIONAIS:

- a) A defesa dos interesses gerais dos utentes;
- b) A representação e a defesa dos interesses gerais da profissão;
- c) A regulação do acesso e do exercício da profissão;
- d) Conferir, em exclusivo, os títulos profissionais das profissões que representem;
- e) Conferir, quando existam, títulos de especialização profissional;
- f) A elaboração e a actualização do registo profissional;
- g) O exercício do poder disciplinar sobre os seus membros;

h) A prestação de serviços aos seus membros, no respeitante ao exercício profissional, designadamente em relação à informação e à formação profissional;

i) A colaboração com as demais entidades da Administração Pública na prossecução de fins de interesse público relacionados com a profissão;

j) A participação na elaboração da legislação que diga respeito às respectivas profissões;

l) A participação nos processos oficiais de acreditação e na avaliação dos cursos que dão acesso à profissão;

m) Quaisquer outras que lhes sejam cometidas por lei.

O CAMINHO

Com este objectivo e após abordagem junto dos diversos partidos políticos com assento parlamentar, a APD está neste momento a analisar junto da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública da XI Legislatura, a melhor estratégia a tomar para a Constituição de uma Ordem Profissional de Designers, com um regime de excepção, que inclua não licenciados na área.

O PORQUÊ?

Existem hoje em dia cerca de **trinta e sete escolas superiores de Design em Portugal**. Desde os anos setenta e por números obtidos através de informação publicada na internet de formandos por ano, chegamos à conclusão de que existem cerca de **dezoito mil Designers a exercer esta profissão** em Portugal.

Actualmente os Designers não têm representatividade perante os organismos de Estado (Governo, Assembleia da República, Órgãos de Poder Local e sociedade em geral), deparando-se com as mais diversas dificuldades ao nível da sua regulamentação, reconhecimento de níveis de autonomia, autoria, responsabilidade profissional e sua equiparação salarial, entre outros, dos quais iremos sucintamente referir alguns:

- concorrência desleal
- a palavra Design ser utilizada impunemente por qualquer pessoa singular ou colectiva no sentido de beneficiar interesses próprios.
- irá permitir a integração de todos os que são considerados pelo seu trabalho e importância como Designers.
- Permitirá igualmente o reconhecimento por parte do Poder Local, Partidos Políticos, Assembleia da República, Governo, estabelecimentos de ensino público e privado, bem como da sociedade em geral.
- abrirá mais portas para que os profissionais do Design possam começar a utilizar os seus conhecimentos, beneficiando a sociedade e levando à recuperação dos investimentos efectuados na sua formação.
- permitirá estabelecer planos de actuação tendentes ao auxílio por parte da classe na recuperação e evolução económica, bem como na promoção de uma melhor política de sustentabilidade, de inovação e de cultura no país.
- estabelecimento de um plano concreto de acreditação dos cursos de Design, no sentido de elevar a sua excelência.

- utilização do Design através de técnicos devidamente formados e acreditados, leva a uma melhor utilização de alguns recursos públicos beneficiando o País em geral (Lembramos a sinalização rodoviária, a mobilidade/acessibilidades; a facilidade de utilização de formulários públicos, à optimização dos recursos informáticos, passando pelos recursos urbanos e rurais nas suas mais diferentes facetas, etc. ...).

Por último, os Designers contam com uma Associação Profissional em Portugal desde 1976 - a APD, que tem vindo a trabalhar a clarificação, promoção e divulgação do papel do Designer no contexto político, económico e social em Portugal e que se sente preparada para dar este significativo passo institucional por esta profissão.